



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 048/2024**

De 01 de março de 2024

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 18 – inciso I da LC nº 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear, por Concurso Público **JOÃO FRANCISCO SANTOS DE SOUZA**, portador do CPF: 062.XXX.XXX-60 para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL**, Nível I – Classe A-01 - 40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 640/2014, com vencimentos e vantagens previstas na referida Lei.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de março de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de março de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE POSSE  
EM CARGO EFETIVO**

Em 01 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, Estado de SC, **JOÃO FRANCISCO SANTOS DE SOUZA**, tomou posse no cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL**, 40 horas semanais o qual foi nomeado (a) pela PORTARIA de nomeação arquivada em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal, pertinente às atribuições do serviço público e do referido cargo; conheceu os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não acumulação de cargo.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de março de 2024.

---

**EVERALDO VIEIRA VARELA**  
Chefe de Setor de RH

---

**JOÃO FRANCISCO SANTOS DE SOUZA**  
Servidor (a) Empossado (a)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46D4-0888-5303-1EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 04/03/2024 11:14:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/46D4-0888-5303-1EE2>